



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIXUNA;**

CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório a “**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIXUNA**” localizado na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº, Bairro Centro, Ipixuna/AM, pertencente ao Senhor **ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 198891 SSP/AC e do CPF nº 340.026.772-49, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030301.

Programa de Trabalho: 10.304.0052.2.065.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 31 de Maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 31 de Maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita municipal

Publicado por:

Carloneis Martins de Lima

Código Identificador: 9Q1QTRDMR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de **LOCAÇÃO**

DE **01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL;**

CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório a “**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL**” localizado na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº, Bairro Centro, Ipixuna/AM, pertencente ao Senhor **ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 198891 SSP/AC e do CPF nº 340.026.772-49, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030301.

Programa de Trabalho: 10.301.0052.2.062.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 31 de Maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 31 de Maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita municipal

Publicado por:

Carloneis Martins de Lima

Código Identificador: O11HIL9VO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001-2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 117/2010, Lei Municipal nº 122, de 28 de Fevereiro de 2011, Lei Municipal nº 172/2015, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 5.1, subitem 5.1.1, **ONDE SE LÊ:**

5.1.1. As inscrições serão recebidas de 17 de maio de 2023 quarta-feira à 02 de junho de 2023 sexta-feira, no período de 08:30 às 11:30 horas e 14:00 às 17:00 horas e na sexta-feira de 08:00 às 11:30, na sala do CMDCA, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS situada na Av. João Herculano Primo, s/nº Bairro Centro CEP 69890-000, município de Ipixuna-AM;

LEIA-SE:

5.1.1. As inscrições serão recebidas de 17 de maio de 2023 quarta-feira à **09 de junho de 2023 sexta-feira**, no período de 08:30 às 11:30 horas e 14:00 às